



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 83/2025

Solicita a pintura das denominações das vias públicas nos postes de energia elétrica, conforme estipulado pela Lei Municipal nº 227/2012.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento(amos) à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando que sejam tomadas as providências necessárias para a pintura das denominações das vias públicas nos postes de energia elétrica, conforme estipulado pela Lei Municipal nº 227/2012.

Justificativa: A Lei Municipal nº 227/2012 determina a instalação e manutenção das denominações das vias públicas nos postes de energia elétrica, como uma forma de garantir melhor sinalização e facilitar a localização das ruas e bairros para a população e para os serviços públicos. No entanto, temos observado que muitas placas de denominação das vias estão quebradas ou danificadas, o que compromete a eficácia desse sistema de sinalização. A pintura das denominações diretamente nos postes de energia elétrica representará uma solução prática e eficaz para melhorar a sinalização urbana, além de reduzir os custos com placas, que frequentemente são danificadas ou furtadas. A medida contribuirá para a organização e segurança do trâfego, e facilitará o acesso de serviços de emergência, coleta de lixo, entre outros, que dependem da correta identificação das ruas.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

Jardim Alegre, 01 de abril de 2025.


AGNALDO ALVES BUENO
Vereador


Osmar Pires Júnior
Secretário Geral